



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Resolução nº 06, de 20 de agosto de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 19/08/2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Resultado Preliminar do Edital 15/2021, referente ao processo classificatório de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação do Campus Ibirubá, abaixo relacionado:

Posição	Nome	Critérios	Pontuação	Situação
1º	Maurício Lopes Lima	I - Servidores TAE nunca contemplados com afastamento para qualificação stricto sensu e pós graduação;	30	Deferido
		II - Servidores TAE com menor titulação (atual);	20	
		III - Servidor com mais tempo desde sua última obtenção de título;	88	
		IV - Servidores TAE com maior tempo de efetivo exercício no quadro de pessoal do IFRS.	139	
		Total	277	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá